



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
PREFEITURA DO CAMPUS DO PORANGABUSSU

OFÍCIO 117/2024/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Ao Senhor
Engº. Fabrício da Rocha Leite
Diretor do Departamento de Atividades Gerais
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental
Universidade Federal do Ceará

C/C

Ao Senhor
Engº. Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura
Universidade Federal do Ceará

Ao Senhor
Prof. Manoel Odorico de Moraes Filho
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM/UFC
Universidade Federal do Ceará

À
Divisão de Vigilância e Segurança

Assunto: Novo furto de cabo telefônico

Senhores,

1. Informamos que hoje, dia 24 de julho de 2024, foi constatado novo furto de cabos telefônicos no Núcleo de Processamento e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), conforme pode ser visto nas imagens abaixo. Tínhamos repostos estes cabos no dia 15 de julho, custando ao contrato de manutenção predial a quantia de R\$ 16.578,65, ou seja, o novo furto ocorreu, no mesmo local, em trechos situados nas Ruas Delmiro de Farias e Rua Papi Júnior, 20 dias após o anterior e cerca de 10 dias após a reposição dos cabos por esta prefeitura.



- 2.
3. À Divisão de Vigilância e Segurança, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis com a máxima celeridade, pois os furtos são recorrentes, conforme relatado no Ofício 107 (5021492), e estão se tornando cada vez mais frequentes.
4. À Superintendência, solicitamos um apoio e orientação acerca da providência a ser tomada por esta Prefeitura, pois não é possível repor os cabos com essa frequência de roubos utilizando o orçamento do contrato de manutenção predial. Mantendo a frequência atual de dois furtos por mês, seriam dispostos cerca de 30 mil reais mensalmente só para reposição de cabos furtados. Assim sendo, deve ser proposta uma solução definitiva, de forma que o NPDM não sofra interrupções no fornecimento de internet e de serviços telefônicos.

Atenciosamente,

RAPHAEL ARLEGO DE ALCÂNTARA SANTANA
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Arlego de Alcântara Santana, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 24/07/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5060629** e o código CRC **218FE801**.

Rua Alexandre Baraúna, 949. - 33668206
CEP 60430-160 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>